



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1879 / 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 166, de 29 de fevereiro de 2012, do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre a criação do Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de ultimar os procedimentos afetos a atualização do Manual de Procedimentos da Secretaria de Precatórios, bem ainda do Sistema de Gestão de Precatórios, denominado SAPRE;

CONSIDERANDO o teor da deliberação contida nos autos n. 0006935-28.2018.8.01.0000 (SEI - id 0941911)

CONSIDERANDO o teor do Despacho 19880 contido nos autos n. 0006935-28.2018.8.01.0000 (SEI id 1038319).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para ultimateção dos trabalhos da Comissão destinada a concluir os trabalhos afetos a atualização do Manual de Procedimentos da Secretaria de Precatórios e Sistema de Gestão de Precatórios.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 17/09/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1045861** e o código CRC **84B75799**.

